



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA OITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DOZE

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e doze, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniu a mesma, sob a presidência do Senhor Joaquim Barroso de Almeida Barreto, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Luís Miguel Jorge Gonçalves, Maria Margarida Coutinho Alves Pereira Pinto de Oliveira, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, Francisco José Machado Antunes Pereira e Manuel António Mendes Teixeira, em substituição de António José Fraga de Carvalho.

A reunião foi aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos.

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o resumo diário de Tesouraria referente ao dia sete de novembro de dois mil e doze que apresenta os seguintes saldos: **Operações Orçamentais** – Seiscentos e quarenta e sete mil, setecentos e três euros e noventa cêntimos. **Operações de Tesouraria** – Quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e três euros e sessenta e oito cêntimos.

INFORMAÇÕES DIVERSAS

BANDA CABECEIRENSE – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

Presente o ofício número vinte e oito/dois mil e doze, de dezasseis de outubro, da Banda Cabeceirense, a solicitar a esta Câmara Municipal um apoio financeiro para ajudar a suportar os encargos com a participação do jovem músico cabeceirense André Filipe Martins Gomes, no concurso internacional de Trompa, que teve lugar em Itália e onde atingiu as meias-finais. O Sr. Chefe de Divisão da DEC-DAJ, Dr. Manuel Oliveira, no dia trinta e um de outubro, informa favoravelmente o pedido e sugere que a Câmara Municipal atribua a esta entidade e para o referido fim, um apoio financeiro no valor de trezentos euros. O Técnico Superior da DAFES, Dr. Ramiro Carvalho, no dia cinco de novembro, informa que existe fundo disponível para a assunção da despesa e sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião do executivo municipal para deliberação.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, atribuir à Banda Cabeceirense, um apoio financeiro no montante de trezentos euros, para ajudar a suportar os encargos com a participação



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

do jovem músico cabeceirense André Filipe Martins Gomes, no concurso internacional de Trompa, que teve lugar em Itália. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à sua publicitação e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação." -----

CENTRO CULTURAL, SOCIAL E DESPORTIVO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO -----

Presente o ofício de vinte e seis de outubro de dois mil e doze, do Centro Cultural, Social e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a solicitar a esta Câmara Municipal um apoio financeiro para ajudar a suportar as despesas com a continuação do apoio social e sócio – económico aos seus associados, assim como, para a promoção, sem fins lucrativos, do melhor aproveitamento dos seus tempos livres, incentivando-os para a dinamização e prática do desporto, criação e desenvolvimento de grupos artísticos, atividades de entre as quais se destaca a realização da festa de natal dos trabalhadores da Câmara Municipal, Emunibasto, EEM, e Basto Vida, cuja realização envolve a participação de um grande número de funcionários, com lanche, animação, musica e oferta de prendas aos filhos mais pequenos dos trabalhadores. O Sr. Chefe de Divisão da DEC-DAJ, Dr. Manuel Oliveira, no dia dois de novembro, informa favoravelmente o processo e sugere que a Câmara Municipal atribua a esta entidade um apoio financeiro no valor de dois mil e quinhentos euros. O Técnico Superior da DAFES, Dr. Ramiro Carvalho, no dia cinco de novembro, informa que existe fundo disponível para a assunção da despesa e sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião do executivo municipal para deliberação. -----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, atribuir ao Centro Cultural, Social e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto e para o referido fim, um apoio financeiro no montante de dois mil e quinhentos euros. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à sua publicitação e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação.” -----

ASSOCIAÇÃO PROMOTORA DOS DESPORTOS MOTORIZADOS DE BASTO – PEDIDO DE APOIO LOGISTICO-----

Presente o e-mail de dezoito de outubro de dois mil e doze, da Associação Promotora dos Desportos Motorizados de Basto, com sede em Abadim, neste concelho, a solicitar a esta



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Câmara Municipal o apoio logístico para a realização, no próximo dia dezoito de novembro, do I Rali de Abadim/Cabeceiras de Basto, traduzido no apoio da Polícia Municipal, licenciamento gratuito da prova, cedência e colocação de grades de ferros no troço, limpeza de vegetação e valetas do troço, autorização para a utilização do Aeródromo Municipal e oferta de lembranças. O Sr. Chefe de Divisão da DASO, Eng.º Luis Summavielle, no dia trinta e um de outubro, e a Sra. Adjunta do GAP, Dra. Maria João Baptista, no dia dois de Novembro, informam que é possível à Câmara Municipal a atribuição do apoio logístico solicitado. O Sr. Chefe de Divisão da DEC-DAJ, Dr. Manuel de Oliveira, no dia cinco de novembro, informa favoravelmente o processo e sugere que a Câmara Municipal atribua a esta entidade o apoio logístico solicitado, cujo valor total pode ser estimado em quatrocentos e noventa euros e sessenta e sete cêntimos.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Promotora dos Desportos Motorizados de Basto o apoio logístico solicitado, cujo valor total estimado ascende ao montante de quatrocentos e noventa euros e sessenta e sete cêntimos. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à sua publicitação e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação.” -----

FALECIMENTO DE GASPAR ÁLVARO ALCOFORADO FARIA ROBY – OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA-----

Presente a informação, de cinco de novembro, do Sr. Chefe de Gabinete do GAP, Luís Filipe Silva, a remeter para conhecimento do Executivo Municipal, o ofício de condolências à família, pela morte de Gaspar Álvaro Alcoforado de Faria Roby, do seguinte teor: *“Apresentação de sentidas condolências - Na sequência do falecimento inesperado do Sr. Gaspar Álvaro Alcoforado Faria Roby, no passado dia vinte e seis do corrente mês de outubro, vimos também por esta via apresentar à esposa, filha, irmãos, cunhados, sobrinhos e demais família sentidas condolências. A sua morte representa uma perda para a família, mas também para o concelho de Cabeceiras de Basto. O Sr. Gaspar Roby, conjuntamente com a família, à semelhança do que havia acontecido já anteriormente com a Sra. Viscondessa do Peso da Régua, matriarca da família, mantiveram no passado recente uma estreita relação de cooperação com o Município de Cabeceiras de Basto que muito contribuiu para o crescimento e desenvolvimento da vila do Arco de Baulhe e dos Arcoenses e que não*



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

esqueceremos enquanto legítimos representantes das populações e agentes políticos promotores da melhoria da qualidade de vida e bem-estar de todos. Reafirmando, nesta hora de luto e tristeza, um sentido pesar pela sua morte, apresentamos à família os nossos melhores cumprimentos.-----

“A Câmara tomou conhecimento do teor do ofício dirigido à família, pelo falecimento de Gaspar Álvaro Alcoforado de Faria Roby, e deliberou, por unanimidade, concordar com o seu teor expressando-lhe também o seu voto de pesar.”-----

A deliberação foi tomada por escrutínio secreto.-----

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO PROFESSOR MANUEL JOSÉ DO CARMO CARNEIRO-----

Foi presente o voto de pesar pelo falecimento do Professor Manuel José do Carmo Carneiro, do seguinte teor: *“Faleceu no passado dia vinte e sete de outubro o cidadão Cabeceirense, Prof. Manuel José do Carmo Carneiro. Nascido a doze de janeiro de mil novecentos e quarenta e seis, na freguesia de Refojos de Basto, deste concelho de Cabeceiras de Basto, o Professor Manuel Carneiro, foi professor do ensino básico. Desenvolveu simultaneamente atividade pública e política tendo sido autarca. Foi vereador da Câmara Municipal durante o período da Comissão Administrativa, logo após o vinte e cinco de abril, entre mil novecentos e setenta e quatro e mil novecentos e setenta e seis, e membro da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, entre mil novecentos e noventa e quatro e dois mil e cinco. Foi igualmente e durante muitos anos colaborador da Câmara Municipal. Atualmente era membro da Comissão Municipal de Toponímia e coordenador da USCAB - Universidade Sénior de Cabeceiras de Basto. O Professor Manuel Carneiro, para além de professor e autarca, foi sempre um homem da educação, das letras e da cultura. Interessado na história local vinha aprofundando e investigando, nos últimos anos, por gosto pessoal e vontade própria, mas também por força da sua participação muito ativa na Universidade Sénior o conhecimento da história de Cabeceiras de Basto e das suas gentes. Era um homem inteligente, bem formado e muito culto que gostava de partilhar com os amigos, ou com todos aqueles com quem trabalhava ou se relacionava o seu saber sobre o nosso passado, os usos e costumes e as tradições do nosso concelho. Nestes termos, e porque, com a sua morte, desaparece um bom cidadão Cabeceirense ligado à educação e à cultura de Cabeceiras de Basto, representando também uma perda para o concelho, a Câmara Municipal, hoje reunida, delibera: UM -*



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Aprovar um voto de pesar pela morte do Sr. Prof. Manuel José do Carmo Carneiro, ilustre cabeceirense que ficará ligado à história de Cabeceiras de Basto. Dois - Dar conhecimento desta deliberação à família e divulgá-la através dos órgãos de comunicação social.”-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente voto de pesar.”-----

A deliberação foi tomada por escrutínio secreto.-----

ASSUNTOS DIVERSOS -----

AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PARA A REDE DE DRENAGEM DE ESGOTOS NA FREGUESIA DE CAVEZ - ABERTURA DO PROCEDIMENTO - RATIFICAÇÃO -----

Presente para ratificação o Despacho do Exmo. Presidente da Câmara, de vinte e quatro de outubro, do corrente ano de dois mil e doze, de: Um – Abertura do procedimento por ajuste direto com convite a uma entidade, para a prestação de serviços de “Elaboração do Projeto para a Rede de Drenagem de Esgotos na freguesia de Cavez”; Dois – Aprovação do processo do concurso (caderno de encargos, programa preliminar e convite); Três – Aprovação da entidade proposta a convidar. Despacho, este, proferido na sequência da informação número cento e trinta e cinco/dois mil e doze, de vinte e três de outubro, da Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e Manuel António Mendes Teixeira), ratificar a posição assumida pelo Exmo. Senhor Presidente de: Um – Abertura do procedimento por ajuste direto com convite a uma entidade, para a prestação de serviços “de Elaboração do Projeto para a Rede de Drenagem de Esgotos na freguesia de Cavez”; Dois – Aprovação do processo do concurso (convite e caderno de encargos); Três – Aprovação da entidade proposta a convidar.”-----

AJUSTE DIRETO PARA A AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA SIG E WEBSIG INTEGRADORA DE GESTÃO MUNICIPAL - ABERTURA DO PROCEDIMENTO - RATIFICAÇÃO -----

Presente para ratificação o Despacho do Exmo. Presidente da Câmara, de vinte e quatro de outubro, do corrente ano de dois mil e doze, de: Um – Abertura do procedimento por ajuste direto, para a aquisição de “Plataforma SIG e WebSig Integradora de Gestão Municipal”; Dois – Aprovação do processo do concurso (convite e caderno de encargos); Três – Aprovação



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

das entidades propostas a convidar; Quatro – Designação do júri de concurso proposto. Despacho, este, proferido na sequência da informação número cento e trinta e seis/dois mil e doze, de vinte e quatro de outubro, da Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes.-----

A Exma. Sra. Vereadora, Maria Margarida Coutinho Alves Pereira Pinto de Oliveira, por impedimento, não participou na discussão e votação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por quatro votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e Manuel António Mendes Teixeira), ratificar a posição assumida pelo Exmo. Senhor Presidente de: Um – Abertura do procedimento por ajuste direto, para a aquisição de “Plataforma SIG e WebSig Integradora de Gestão Municipal”; Dois – Aprovação do processo do concurso (convite e caderno de encargos); Três – Aprovação das entidades propostas a convidar; Quatro – Designação do júri de concurso proposto.”-

AJUSTE DIRETO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO/PROJETO DO PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE DE CABECEIRAS DE BASTO - EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - ABERTURA DO PROCEDIMENTO – RATIFICAÇÃO -----

Presente para ratificação o Despacho do Exmo. Presidente da Câmara, de vinte e nove de outubro, do corrente ano de dois mil e doze, de: Um – Abertura do procedimento por ajuste direto, para a prestação de serviços para a “Elaboração do Estudo/Projeto do Plano Municipal de Promoção da Acessibilidade de Cabeceiras de Basto – Edifícios Municipais”; Dois – Aprovação do processo do concurso (convite e caderno de encargos); Três – Aprovação as entidades propostas a convidar; Quatro – Designação do júri de concurso proposto. Despacho, este, proferido na sequência da informação número cento e quarenta e um/dois mil e doze, de vinte e nove de outubro, da Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e Manuel António Mendes Teixeira), ratificar a posição assumida pelo Exmo. Senhor Presidente de: Um – Abertura do procedimento por ajuste direto, para a prestação de serviços para a “Elaboração do Estudo/Projeto do Plano Municipal de Promoção da Acessibilidade de Cabeceiras de Basto – Edifícios Municipais”; Dois –



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Aprovação do processo do concurso (convite e caderno de encargos); Três – Aprovação das entidades propostas a convidar; Quatro – Designação do júri de concurso proposto.”-
AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA “ÁREA DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOS SISTEMAS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA DASO-NIEPG E DOS RESÍDUOS SÓLIDOS” – ADJUDICAÇÃO - RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de vinte e seis de outubro, do corrente ano de dois mil e doze, de: Um – Adjudicação da execução da prestação de serviços na “Área de Controle de Qualidade de águas Residuais dos Sistemas Públicos Municipais de Abastecimento de Água da DASO-NIEPG e dos Resíduos Sólidos” a “Maria Elisabete Correia Nascimento.”; Dois – Autorização da realização da despesa até ao montante de três mil euros, o qual inclui IVA à taxa legal em vigor. Despacho, este, proferido na sequência da informação da Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, número cento e trinta e nove/dois mil e doze, de vinte e seis de outubro.-----

“A Câmara, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas juntas ao processo deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e Manuel António Mendes Teixeira), ratificar a posição do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de: Um – Adjudicação da execução da prestação de serviços na “Área de Controle de Qualidade de águas Residuais dos Sistemas Públicos Municipais de Abastecimento de Água da DASO-NIEPG e dos Resíduos Sólidos” a “Maria Elisabete Correia Nascimento.”; Dois – Autorização da realização da despesa até ao montante de três mil euros, o qual inclui IVA à taxa legal em vigor.”-----

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE “CRIAÇÃO DO PARQUE URBANO DA VILA” – ADJUDICAÇÃO - RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de dois de novembro, do corrente ano de dois mil e doze, de: Um – Adjudicação da execução da empreitada de “Criação do Parque Urbano da Vila” à empresa Artur da Silva Ribeiro, Lda.; Dois – Autorização da realização da despesa até ao montante de quinhentos e vinte e nove mil duzentos e um euros e vinte cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor o que perfaz o valor global de quinhentos e sessenta mil novecentos e noventa e três euros e vinte e sete cêntimos; Três – Fixação do valor da caução a prestar pelo adjudicatário em cinco por cento do



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

valor total da adjudicação sem IVA, o que perfaz o montante de vinte e seis mil quatrocentos e sessenta euros e seis cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação da Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, número cento e quarenta e dois/dois mil e doze, de dois de novembro.-----

“A Câmara, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas juntas ao processo deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e Manuel António Mendes Teixeira), ratificar a posição do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de: Um – Adjudicação da execução da empreitada de “Criação do Parque Urbano da Vila” à empresa Artur da Silva Ribeiro, Lda.; Dois – Autorização da realização da despesa até ao montante de quinhentos e vinte e nove mil duzentos e um euros e vinte cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor o que perfaz o valor global de quinhentos e sessenta mil novecentos e noventa e três euros e vinte e sete cêntimos; Três – Fixação do valor da caução a prestar pelo adjudicatário em cinco por cento do valor total da adjudicação sem IVA, o que perfaz o montante de vinte e seis mil quatrocentos e sessenta euros e seis cêntimos.”-----

AJUSTE DIRETO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO - ABERTURA DO PROCEDIMENTO-----

Presente a informação da Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, número cento e quarenta e três/dois mil e doze, de dois de novembro, relativa à Aquisição de Serviços de Formação Profissional para a Qualificação dos Profissionais do Município de Cabeceiras de Basto, através da qual sugere que o assunto seja submetido à reunião da Câmara Municipal, para que este órgão delibere: Um – Proceder à abertura do procedimento por ajuste direto com convite a três entidades, para a aquisição de “Serviços para Formação Profissional para a Qualificação dos Profissionais do Município de Cabeceiras de Basto”; Dois – Aprovar o processo do concurso (caderno de encargos e convite); Três – Aprovar as entidades propostas a convidar; Quatro – Designar do júri do concurso proposto.-----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e Manuel António Mendes Teixeira), Um – Proceder à abertura do procedimento por ajuste direto com convite a três entidades, para a aquisição de “Serviços para



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Formação Profissional para a Qualificação dos Profissionais do Município de Cabeceiras de Basto”; Dois – Aprovar o processo do concurso (caderno de encargos e convite); Três – Aprovar as entidades propostas a convidar; Quatro – Designar o júri do concurso proposto.”-----

TURNOS DE FARMÁCIAS DOIS MIL E TREZE – EMISSÃO DE PARECER – RATIFICAÇÃO--

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de vinte e dois de outubro, do corrente ano de dois mil e doze, de concordância com a escala de turnos proposta pelas Associações representativas das Farmácias, referente ao nosso concelho, para o ano de dois mil e treze. Despacho, este, proferido na sequência da informação da Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, de vinte e dois de outubro.-----

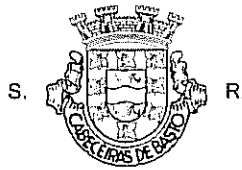
“A Câmara deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e Manuel António Mendes Teixeira), ratificar a posição do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de concordância com a escala de turnos de Farmácias, referente ao nosso concelho, para o ano de dois mil e treze.”-----

ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – DISCUSSÃO PÚBLICA-----

Presente a informação número noventa e quatro/dois mil e doze, de cinco de novembro, do Sr. Chefe de Divisão da DOPAL, Eng.º Luís Dourado e do Técnico Superior da DAES, Dr. José Miguel Araújo Pereira, a remeter, na sequência do parecer favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte – CCDR-N, a proposta de Alteração ao Plano de Diretor Municipal, para que a Câmara Municipal delibere pela sua colocação em discussão pública por um período de trinta dias, nos termos do estabelecido nos números três e seguintes do artigo septuagésimo sétimo do Decreto-Lei trezentos e oitenta/noventa e nove, de vinte e dois de setembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei quarenta e seis/dois mil e nove, de vinte de fevereiro, aplicável à alteração dos planos municipais de ordenamento do território por força do número um, do artigo nonagésimo sexto, do mesmo diploma. -----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por unanimidade, colocar a proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal em discussão pública, por um período de trinta dias.”-----

REFORMA JUDICIÁRIA – AUDIÇÕES-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente a informação, de cinco de novembro, do Sr. Chefe de Gabinete do GAP, Luís Filipe Silva, referente à reforma Judiciária, a dar conhecimento das diligências efetuadas por esta Câmara Municipal em sede de audiência dos projetos relativos à Lei da Organização do Sistema Judiciário e Regime de Organização e Funcionamento dos Tribunais, assim como, a dar conhecimento do teor do ofício número duzentos e cinco/GAP/dois mil e doze, remetido ao Ministério da Justiça, em sede de audição sobre tal projeto de diploma, no passado dia trinta e um de outubro.-----

“A Câmara, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade concordar e associar-se à posição transmitida ao Ministério da Justiça, em sede de audiência sobre o projeto de Lei da Organização do Sistema Judiciário e Regime de Organização e Funcionamento dos Tribunais, a coberto do ofício número duzentos e cinco/GAP/dois mil e doze, de trinta e um de outubro.”-----

TABELA DE TAXAS, TARIFAS E LICENÇAS MUNICIPAIS DOIS MIL E TREZE – ATUALIZAÇÃO ORDINÁRIA-----

Presente a informação número seis/dois mil e doze, de dois de novembro, da Técnica Superior da DAFES, Dr.ª Sílvia Oliveira, a remeter para conhecimento, por parte da Câmara Municipal, a Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais, atualizada com os valores que irão vigorar no ano de dois mil e treze. A Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, na mesma data, emite parecer de concordância.-----

“A Câmara tomou conhecimento.”-----

QREN-EQ – EMPRÉSTIMO QUADRO – LINHA BEI-----

Presente a informação do Técnico Superior da DAFES, Dr. Ramiro Carvalho, de vinte de outubro do corrente ano de dois mil e doze, referente ao Empréstimo Quadro - Linha BEI, até ao montante global de trezentos e cinquenta mil euros, sugerindo que o processo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal, para que este Órgão aprove as minutas do contrato QREN-EQ – Linha BEI a celebrar com o IFDR – Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, assim como delibere remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para que este Órgão delibere autorizar a contratação dos respetivos financiamentos reembolsáveis (QREN-EQ – Linha BEI). A Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, na mesma data, emite parecer de concordância.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e Manuel António Mendes Teixeira), aprovar as minutas do contrato QREN-EQ – Linha BEI a celebrar com o IFDR – Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, e remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para que este Órgão delibere autorizar a contratação dos respetivos financiamentos reembolsáveis (QREN-EQ – Linha BEI)."

REQUERIMENTOS

AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA – MARIA JAQUELINA DA SILVA MACHADO

Presente um requerimento em nome de Maria Jaquelina da Silva Machado, residente no lugar do Ribeiro do Arco, freguesia de Cavez, deste concelho, a solicitar a receção definitiva das infraestruturas do loteamento de que a mesma é promotora, titulado pelo alvará número um/dois mil e cinco, de catorze de fevereiro, sito no lugar do Ribeiro do Arco, freguesia de Cavez, deste concelho. A Comissão designada para o efeito, após deslocação ao local e através do respetivo Auto de Receção Definitiva, de dezasseis de outubro de dois mil e doze, conclui que, todos os trabalhos estão em condições de serem recebidos definitivamente, pelo que o processo deve ser remetido à reunião de Câmara Municipal, para deliberação.

"A Câmara, com fundamento e nos termos e condições constantes do Auto de Receção Definitiva, elaborado pela Comissão para o efeito designada, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e Manuel António Mendes Teixeira), rececionar definitivamente as infraestruturas do loteamento, titulado pelo alvará número um/dois mil e cinco, de catorze de fevereiro, sito no lugar de Ribeiro do Arco, freguesia de Cavez."

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – ANTÓNIO PEREIRA VILELA

Presente um requerimento em nome de António Pereira Vilela, com residência no lugar do Pinheiro, Freguesia de Refojos, deste concelho, contendo um pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de um prédio junto à ENDuzentos e Cinco, no lugar do Pinheiro Freguesia de Refojos, deste concelho. O Sr. Chefe de Divisão da DOPAL, Eng.º Luís Dourado, através da informação número duzentos e oitenta e dois/dois mil e doze, de vinte e três de outubro, informa que o pedido reúne condições para ser deferido e sugere que o



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

processo seja remetido à próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos da informação do Sr. Chefe de Divisão da DOPAL, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e Manuel António Mendes Teixeira), deferir o presente pedido de Informação Prévia.”-----

PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL PARA CONCLUSÃO DE OBRAS INACABADAS – MARIA ISABEL DE MAGALHÃES OLIVEIRA PEREIRA-----

Presente um requerimento em nome de Maria Isabel de Magalhães Oliveira Pereira, residente na Praceta da Amizade, número vinte e seis, terceiro direito, Mira Sintra, Cacém, a requerer a emissão de licença especial para a conclusão das obras inacabadas de construção de uma habitação, sita lugar do Carril, freguesia de Cavez, deste concelho ao abrigo do disposto no artigo oitenta e oito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, a que corresponde o processo LE-EDI número cento e nove/dois mil e nove. O Sr. Chefe de Divisão da DOPAL, Eng.º António Luís de Magalhães Dourado, no dia vinte e sete de setembro de dois mil e doze, informa o processo referindo que previamente à emissão de tal licença se torna necessário que a Câmara Municipal delibere reconhecer o interesse na conclusão da obra o que, pelos motivos urbanísticos, económicos e ambientais, que invoca, sugere seja feito. O Técnico Superior do DAES, Dr. José Miguel de Araújo Pereira, no dia cinco de novembro informa, depois de analisado o processo, que o mesmo está em condições de ser presente à próxima reunião do executivo municipal, para que este órgão, atentos os motivos invocados pelo Sr. Chefe de Divisão da DOPAL e caso assim o entenda, delibere reconhecer o interesse na conclusão da obra.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenção (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e Manuel António Mendes Teixeira), reconhecer o interesse na conclusão da obra de construção de habitação, a que corresponde o processo LE-EDI número cento e nove/dois mil e nove.”-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – ANTÓNIO DA COSTA ALVES – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de vinte e cinco de outubro de dois mil e doze, de deferimento do pedido apresentado nesta Câmara Municipal pelo Sr. António da Costa Alves, com residência no lugar da Ferrã, freguesia de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

S. Clemente de Basto, concelho de Celorico de Basto, onde requeria lhe fosse concedida a isenção de taxas correspondente ao processo de licenciamento de obras particulares, a que corresponde o processo LE-EDI número quarenta e oito/dois mil e onze, alegando para o efeito que a edificação em causa se destina a dependência agrícola. O Sr. Chefe de Secção da DOPAL, Sr. Joaquim da Silva Campos, no dia vinte e quatro de outubro de dois mil e doze, informa o processo, referindo que a Câmara Municipal pode, nos termos do disposto no artigo quinto do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais, deferir o presente pedido, dado a construção destinar-se a adegas.-----

"A Câmara, nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica junta ao processo, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e Manuel António Mendes Teixeira), ratificar a posição do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de deferimento do presente pedido de isenção de taxas."-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – JOSÉ EDUARDO TEIXEIRA MAGALHÃES-----

Presente um requerimento em nome de José Eduardo Teixeira Magalhães, residente no lugar de Santa Comba, freguesia de Refojos, concelho de Cabeceiras de Basto, a solicitar, ao abrigo do número três, do artigo quinto (redução e isenções) do Regulamento da Concessão de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Cabeceiras de Basto, a isenção do pagamento das taxas de ligação de saneamento à sua habitação, em virtude de ter poucos recursos financeiros. A Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, através da informação número cento e quarenta e três/dois mil e doze, de dois de novembro e tendo por base o parecer social elaborado pelos Serviços de Ação Social, que refere que o agregado familiar do requerente apresenta uma situação económica precária, sugere o deferimento do pedido. -----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e Manuel António Mendes Teixeira), deferir o presente pedido de isenção de taxas de ligação de saneamento."-----

PEDIDO DE PAGAMENTO DE TAXAS EM PRESTAÇÕES – MANUEL COELHO TEIXEIRA-----

Presente um requerimento em nome de Manuel Coelho Teixeira, residente no lugar de Santa Comba, freguesia de Refojos, concelho de Cabeceiras de Basto, a solicitar lhe seja



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

autorizado o pagamento em duas prestações mensais, do montante total de trezentos e oito euros e quinze cêntimos, proveniente das taxas devidas pela ligação de saneamento à sua habitação. A Técnica Superior da DAFES-NIASS, Dra. Catarina Ramos, no dia vinte e três de outubro de dois mil e doze, informa que o agregado familiar do requerente tem baixos recursos económicos e sugere o deferimento do pedido. A Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, no dia cinco de novembro, emite parecer de concordância e sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação. -----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e Manuel António Mendes Teixeira), deferir o presente pedido de pagamento de taxas em prestações.” -----

PEDIDO DE PAGAMENTO DE TAXAS EM PRESTAÇÕES – CUSTÓDIO SAMPAIO DE MAGALHÃES-----

Presente um requerimento em nome de Custódio Sampaio de Magalhães, residente no lugar de Santa Comba, freguesia de Refojos, concelho de Cabeceiras de Basto, a solicitar, lhe seja autorizado o pagamento em doze prestações mensais, do montante total de duzentos e trinta e um euros e sete cêntimos, proveniente das taxas devidas pela ligação de saneamento à sua habitação. A Técnica Superior da DAFES-NIASS, Dra. Catarina Ramos, no dia vinte e três de outubro de dois mil e doze, informa que o agregado familiar do requerente tem baixos recursos económicos e sugere o deferimento do pedido. A Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, no dia cinco de novembro, emite parecer de concordância e sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação. -----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e Manuel António Mendes Teixeira), deferir o presente pedido de pagamento de taxas em prestações.” -----

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – ORLANDO CAMILO ESCOBAR BARATA-----

Presente a informação do Sr. Chefe de Divisão da DOPAL, Eng.º António Luís de Magalhães Dourado, de dezoito de outubro, de dois mil e doze, a dar conhecimento de que o titular do processo de Comunicação Prévia de obras de construção de cobertura no



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

edifício sito no lote número um, do loteamento titulado pelo alvará número um/noventa e um – CP-EDI número trinta e dois/dois mil e onze, a levar a cabo na Avenida Capitão Elísio de Azevedo, na freguesia de Arco de Baúlhe, Orlando Camilo Escobar Barata, não veio ao processo requerer a emissão do respetivo alvará de licenciamento de obras, no prazo fixado para o efeito, e a sugerir que, nos termos do disposto no número cinco do artigo septuagésimo primeiro do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, seja declarada a caducidade do ato de licenciamento das obras edificação a realizar. -----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação do Sr. Chefe de Divisão da DOPAL, Eng.º António Luís de Magalhães Dourado, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e Manuel António Mendes Teixeira), declarar a caducidade do ato de licenciamento das obras de edificação acima referidas.”-----

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – IMOBILIÁRIA DO ARCO DE BAÚLHE----

Presente a informação do Sr. Chefe de Divisão da DOPAL, Eng.º António Luís de Magalhães Dourado, de cinco de novembro, de dois mil e doze, a dar conhecimento de que o titular do processo de licenciamento de Obras de Edificação – LOE cinquenta e dois/dois mil e oito, a levar a cabo no lugar do Carvalhal, na freguesia de Arco de Baúlhe, Imobiliária do Arco de Baúlhe, não veio ao processo requerer a emissão do respetivo alvará de licenciamento de obras, no prazo fixado para o efeito, e a sugerir que, nos termos do disposto no número cinco do artigo septuagésimo primeiro do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, seja declarada a caducidade do ato de licenciamento das obras edificação a realizar. -----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação do Sr. Chefe de Divisão da DOPAL, Eng.º António Luís de Magalhães Dourado, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e Manuel António Mendes Teixeira), declarar a caducidade do ato de licenciamento das obras de edificação acima referidas.”-----

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – CÂNDIDO TEIXEIRA MACHADO----

Presente a informação do Sr. Chefe de Divisão da DOPAL, Eng.º António Luís de Magalhães Dourado, de cinco de novembro, de dois mil e doze, a dar conhecimento de que o titular do processo de licenciamento de Obras de Edificação – LE-EDI cinquenta e



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

seis/dois mil e nove, a levar a cabo no lugar do Ribeiro do Arco, na freguesia de Cavez, Cândido Teixeira Machado, não veio ao processo requerer a emissão do respetivo alvará de licenciamento de obras, no prazo fixado para o efeito, e a sugerir que, nos termos do disposto no número cinco do artigo septuagésimo primeiro do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, seja declarada a caducidade do ato de licenciamento das obras edificação a realizar. -----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação do Sr. Chefe de Divisão da DOPAL, Eng.º António Luís de Magalhães Dourado, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e Manuel António Mendes Teixeira), declarar a caducidade do ato de licenciamento das obras de edificação acima referidas.”-----

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

“A Câmara tomou conhecimento que no período de doze de outubro a dois de novembro de dois mil e doze, e de acordo com o teor das informações técnicas inseridas nos respetivos processos, haviam sido despachados os assuntos constantes da presente relação: Indeferido o projeto para obras de construção de um muro de suporte, que **Ivete Maria Defense Leote Pereira Leite**, residente na Casa do Casal, lugar de Reiros, freguesia de Alvite, deste Concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projeto para obras de execução de uma vedação provisória, que **António Fernando Magalhães Freitas**, residente no lugar de Sto. António, freguesia de Basto, deste Concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projeto para obras de abertura de vala para colocação de rede de distribuição de combustíveis para abastecimento de gás a reservatórios, que a firma **Dourogás Propano – Companhia Comercializadora de Propano, SA**, com sede no concelho de Vila Real, pretende levar a efeito na freguesia de Arco de Baúlhe. Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração de uma edificação com alvará inicial número cento e vinte e oito/dois mil e dez e cento e treze/dois mil e doze, que **Carla Teixeira da Silva**, residente no lugar e freguesia de Painzela, deste Concelho, pretende levar a efeito no referido lugar de Monte da Serra da referida freguesia. Admitida a Comunicação prévia para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **José Luís Oliveira Mateus**, residente na Rua Dr. Agostinho Moutinho, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no lote número onze do alvará de loteamento número dois/dois mil e doze, no lugar de Cernadela,



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

da freguesia de Refojos. **Deferido** o projeto para obras de reconstrução (legalização) de um muro de vedação, que **Hermínio Silva Leite**, residente no lugar de Pinhel, freguesia de Outeiro, deste Concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Admitida a Comunicação prévia** para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **Bruno Emanuel Magalhães Gomes**, residente na Avenida Capitães de Abril, freguesia de Refojos, deste Concelho, pretende levar a efeito no lote número onze do alvará de loteamento número dois/dois mil e onze, situado no lugar de Cernadela, freguesia de Refojos. **Deferido** o projeto para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a adega e arrumos, que **António José Novais Rebelo Teixeira Basto**, residente na Rua António Cândido, concelho de Fafe, pretende levar a efeito no lugar do Paço, freguesia de Pedraça. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **Helena Cláudia Teixeira Gonçalves**, residente no lugar de Quinta, freguesia de Outeiro, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de instalação de um projeto agrícola de produção em regime biológico de ervas aromáticas, que **Vitor Arsénio Gomes Lopes**, residente no lugar da Quinta, freguesia de Outeiro, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Castanheira, freguesia de Abadim. **Deferido** o projeto para obras de alteração de uma edificação destinada a habitação multifamiliar com alvará de obras inicial número vinte e seis/dois mil e onze, de dez de março, que **Guilherme Oliveira Magalhães**, residente em Ferreiros, concelho de Braga, pretende levar a efeito no lugar de Olela, freguesia de Basto. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de alteração de uma edificação destinada a habitação unifamiliar com alvará de obras inicial número vinte e seis/dois mil e nove de vinte de março, que **Maria de Fátima Oliveira Mendes**, residente na rua nove de Abril/Pinheiro, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Casal, freguesia de Alvite. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de alteração de uma edificação destinada a habitação unifamiliar com alvará de obras inicial número cento e vinte e nove/dois mil e dez de doze de outubro, que **Paulo Augusto Pacheco Moura**, residente na rua Alberto de Serpa, concelho do Porto, pretende levar a efeito no lugar de Ramalhedo, freguesia da Faia. **Indeferido** o projeto para obras de construção de um muro de vedação de caráter provisório, que **Joaquim António Vilela Oliveira**, residente no lugar da Torre, freguesia de Pedraça, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Vides da referida freguesia." -----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

----E, nada mais havendo a tratar, quando eram onze horas e vinte minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. -----

----A ata foi aprovada por unanimidade, em minuta de ata, ao abrigo do disposto no número três, do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de janeiro. -----

----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *João Miguel Le*
Munip Técnico Superior do Departamento Administrativo, Económico e Social, subscrevi. -----

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'João Miguel Le'.